



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 31/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 638/2017 de 30/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais), nas dotações orçamentárias:

02; SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; Acréscimo; 40.800,00
02.002; ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0002.2003; MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
351; 00771; BB - SEDU 44981-4 FONTE 771

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Acréscimo; 200.000,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
15.451.0017.1007; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
400; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1200; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 7.200,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1240; 00497; Vigilância em Saúde

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 30.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0007.2031; MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1420; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 15.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0016.2029; TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1922; 00102; Fundeb 40% 242020

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 25.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0016.2029; TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1921; 00511; Taxas - Prestação de Serviços 166-0

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 5.000,00
05.003; ENSINO INFANTIL; Abertura
12.365.0007.2032; MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2061; 00119; BB - BRASIL CARINHOSO CRECHE - 40013-0 F-119

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 3.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2055; APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2960; 00936; FNAS GSUAS - 4169320 fonte 936

TOTAL

R\$ 347.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, anulação 68.000,00, Excesso de Arrecadação 65.800,00 e Superávit Financeiro 213.200,00.

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 20.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Anulação; 15.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0009.2027; FUNDEB 40
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1710; 00102; Fundeb 40% 242020

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Anulação; 30.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0016.2029; TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1840; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2055; APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3010; 00936; FNAS GSUAS - 4169320 fonte 936

TOTAL

R\$ 347.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal